P O R T A R I A

Nº 1980/2020

"Dispõe sobre readaptação de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora pública municipal **GILVANI PEREIRA BARROS SILVA**, matrícula n° 3217-4, em suas atividades no cargo de Pajem, na Secretaria da Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo n° 718268/2020.

Parágrafo Único – A servidora deverá seguir as seguintes restrições: não trabalhar diretamente com crianças; não carregar peso acima de 3 kg; não trabalhar diretamente com o público e não trabalhar em ambiente com grande número de pessoas e barulho.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020.

.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito